



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

ATA Nº 01/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Data: 22 de março de 2024

Os Vereadores que abaixo subscrevem, membros da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, reuniram-se na manhã desta sexta-feira (22), na Sala do Oficial Legislativo para deliberar sobre a seguinte matéria em trâmite nesta Comissão: Projeto de Lei Complementar nº 06/2023, de autoria do Vereador Rafael Heinrich, que dispõe sobre a padronização de lixeiras nos passeios públicos da zona urbana, incentivo a ampliação da oferta destas lixeiras padronizadas por parte do Poder Executivo, empresas, instituições ou pessoas físicas no âmbito do Município de Marechal Cândido Rondon. Após a leitura do Projeto, da Emenda nº 01/2024 e do Parecer do Conselho Municipal do Plano Diretor de Marechal Cândido Rondon, e considerando que a Comissão de Justiça e Redação não exarou parecer sobre a matéria e que referido Projeto não foi baixada para análise dos integrantes da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, sendo no entendimento destes Vereadores algo imprescindível por tratar da necessidade de investimentos e acarretar despesas para a Municipalidade, foi aprovado por unanimidade o envio de Memorando Interno assinado pelos membros da Comissão de Obras e Serviços Públicos ao Presidente da Câmara Municipal, solicitando que o mesmo defira o presente pedido e destine o Projeto de Lei Complementar nº 06/2023 para análise da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para somente então, posteriormente, voltar a tramitar nesta Comissão Permanente. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião às 08h10. A presente ata foi redigida pelo Oficial Legislativo Luís Carlos Diesel.

DIONIR LUIZ BRIESCH (SARGENTO DIONIR)
Presidente

VALDIR PORT (PORTINHO)
Relator

MOACIR FROELICH
Membro